



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'José Carlos'.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número catorze, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Ordem do Dia

1. Informação sobre a renúncia a mandato por parte de um elemento da Assembleia;
2. Informação sobre a renúncia ao mandato, por parte do Sr. Presidente da Junta;
3. Tomada de posse, como Presidente da Junta, do elemento seguinte da lista mais votada apresentada a sufrágio no dia 26/09/2021;
4. Eleição de dois elementos para integrarem o executivo da Junta de Freguesia;
5. Preenchimento de duas vagas da Assembleia da Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, André Adolfo da Silva Teixeira, André Ricardo Martins Viana Barbosa, António Joaquim Teixeira da Mota, Florentino Paulo Mota da Silva, Hugo Alexandre Fernandes Peixoto, Juliana Cardoso da Silva, Manuel Almeida Costa, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Manuela Castro Queirós, Tiago Filipe Ramalho Teixeira. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Socialista (doravante designado PS) Ana Helena Pinto da Conceição Sousa por Marta Andreia Ferreira Azevedo, do Partido Social Democrata (doravante designado PSD), Maria de Fátima Plácido Aparício por Fábio André Coelho Moreira, da Coligação Unitária Democrática (doravante designado por CDU) Ângela Maria Pinto Ferraz por Sílvia Manuela Moreira da Silva. -----

Ordem do Dia

1. Informação sobre a renúncia a mandato por parte de um elemento da Assembleia; -----



O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a reunião dando a conhecer que lhe foi remetido um pedido de renúncia ao mandato, como membro desta Assembleia, da eleita, pelo Partido Socialista, Rute Liliana Teixeira Pinto, no seguimento de um pedido anterior de renúncia ao mandato como membro do Executivo. Desta renúncia resulta a passagem a elemento definitivo da Assembleia de Freguesia da eleita Maria Manuela Castro Queirós, ficando este Órgão Deliberativo com a sua composição plena. -----

2. Informação sobre a renúncia ao mandato, por parte do Sr. Presidente da Junta; -----

Dando seguimento à reunião, o Presidente da Mesa, informou ter recebido da parte do Presidente da Junta, Sr. João Fernando da Costa Morgado, no passado dia 25 de agosto, um documento renunciando ao seu mandato como Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde. -----

3. Tomada de posse, como Presidente da Junta, do elemento seguinte da lista mais votada apresentada a sufrágio no dia 26/09/2021; -----

Na sequência do ato referido no ponto 2. e após ter obtido, junto dos serviços administrativos, a informação sobre a sequência nominal da lista apresentada a sufrágio, pelo Partido Socialista, ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto, o Presidente da Assembleia disse ter constatado que o eleito posicionado no lugar seguinte, para tomar posse como Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde, nos termos do artº. 79º. da Lei 16/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, é o cidadão **MIGUEL ANTÓNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do Cartão de Cidadão nº.12926851. Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade do eleito, o Presidente da Mesa apresentou como Presidente da Junta, Miguel António Pereira de Oliveira, cujo termo de posse fica anexo à presente Ata. -----

4. Eleição de dois elementos para integrarem o Executivo da Junta de Freguesia; -----

Neste ponto, o Presidente da Mesa questionou o Sr. Presidente da Junta, Miguel António Pereira de Oliveira, se tinha, nos termos do artº. 9º. da Lei 16/99, de 18 de setembro, uma proposta para apresentar, contendo o nome dos dois elementos que irão integrar o Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde (Anexo1) -----

O Presidente da Junta apresentou a seguinte lista: -----

- Maria Manuela Castro Queirós -----

- Manuel Francisco Ferreira do Couto -----



Tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, dizendo que, sendo o Regimento desta Assembleia omissivo quanto a esta matéria, coloca à votação da Assembleia a questão de saber como se deve proceder à votação: de forma uninominal ou por Lista. -----

Colocada a questão à votação, foi aprovada por unanimidade a eleição por Lista. -----

Em ato contíguo procedeu-se à votação, tendo a lista apresentada sido aprovada com 10 (dez) votos a favor, 1 (um) contra e 5 (cinco) votos em branco. -----

O Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde fica com a seguinte composição: -----

Miguel António Pereira de Oliveira – Presidente da Junta -----

Bruno Miguel Bessa Ascensão -----

Helena Isabel da Rocha Oliveira -----

Manuel Francisco Ferreira do Couto -----

Maria Esmeralda Correia de Carvalho -----

Maria Manuela Castro Queirós -----

Vitor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa -----

5. Preenchimento de duas vagas da Assembleia da Freguesia; -----

Tomou, de novo, a palavra o Presidente da Mesa, que, em conformidade com o disposto no número um do artigo onze e do número um do artigo setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, chamou os seguintes cidadãos, que preencherão as vagas da Assembleia, na sequência do ato de eleição dos novos elementos do Executivo. -----

- **MARTA ANDREIA FERREIRA AZEVEDO**, portadora do Cartão de Cidadão nº. 11997344; -----

- **MARCO GABRIEL RAMOS PINTO**, portador do Cartão de Cidadão nº. 11463281. Verificou-se que este eleito não estava presente, pelo que tomará posse na próxima Assembleia de Freguesia. -----

Assim tomou posse Marta Andreia Ferreira Azevedo, como membro efetivo da Assembleia da Freguesia. -----

Deste ato foi lavrado o respetivo termo de posse, que fica anexo à presente Ata. -----

Em seguida, Hugo Peixoto, do PSD, apresentou uma Declaração que fica apensa à presente Ata (Anexo 2) -----

Para o aqui aprovado surtir efeitos imediatos, o Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da Ata em minuta, o que foi aprovado por unanimidade. -----



Assembleia de Freguesia de Ermesinde
Ata da Reunião Extraordinária de 31/08/2023

Por nada mais haver a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente Ata, assinada pelo Executivo da Junta e pela Mesa da Assembleia. _____

O Presidente da Junta

[Handwritten signature]

Vogais da Junta da Freguesia de Ermesinde

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A Mesa da Assembleia,

O Presidente:

[Handwritten signature]

O Primeiro Secretário:

O Segundo Secretário:

Exm^o. Senhor

Presidente da Assembleia da Freguesia de Ermesinde

Miguel António Pereira de Oliveira, na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde, e fazendo uso do estipulado no n.º 2 do art.º 24.º da Lei 169/99, na nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho à Exm^a. Assembleia da Freguesia de Ermesinde, os seguintes elementos para integrarem o Executivo da Junta de Freguesia:

MANUEL FRANCISCO FERREIRA DO COUTO

MARIA MANUELA CASTRO QUEIRÓS

Ermesinde, 31 de Agosto de 2023

A handwritten signature in blue ink, reading "Miguel de Oliveira". The signature is stylized, with the first name "Miguel" written in a large, flowing script, followed by "de" and "Oliveira" in a slightly smaller, more upright script.



Declaração de voto

O Partido Social Democrata (PSD) vem manifestar uma crescente e pertinente preocupação relativamente à renúncia do senhor presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, João Morgado. Esta posição prende-se efetivamente na instabilidade que a mesma pode abarcar para os destinos da nossa freguesia. A estabilidade num executivo eleito democraticamente é seguramente um fator elementar e fulcral para que as políticas a implementar criem segurança na sociedade, confiança e compromisso com os resultados do último sufrágio eleitoral. Assim, espera-se de quem lidera o executivo que trabalhe, no sentido, de proporcionar à população, as melhores condições para o seu quotidiano, e que envolva em toda a sua plenitude um conjunto de valências socioeconómicas durante o seu mandato, que é de quatro anos.

Seguramente não foi de ânimo leve que o presidente cessante abdicou de levar até ao fim um projeto de quatro anos para que foi eleito e, neste momento, em que termina o seu trajeto enquanto presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, o PSD agradece o seu empenho pessoal e a sua cordialidade e deseja-lhe felicidades para a sua vida pessoal.

Realça-se, no mesmo sentido, a nossa estranheza, também pela renúncia, da segunda eleita na lista do executivo e as suas reais motivações. A instabilidade governativa está bem presente neste processo, que poderá levar a que a população não compreenda todas estas alterações orgânicas e de que as mesmas tenham repercussões no quotidiano do executivo e consequentemente da população.

Toda esta situação leva a que o eleito número três da lista do Partido Socialista assuma o cargo de presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde. Esta situação levanta outras questões, que passam pelo facto de a pessoa ora designada, não ter sido o escolhido pela população para desempenhar as funções, o que poderá criar desconfiança e mais instabilidade junto da população.

Temos a certeza que esta situação resulta de dinâmicas internas do Partido Socialista, mas as mesmas, interagem diretamente com a vida das pessoas e com a estabilidade do quotidiano da Junta de Freguesia. Desta forma, deveremos compreender que quando a vida partidária tem implicações com a vida ativa dos cidadãos as respostas devem ser esclarecedoras, objetivas e eficazes.



Numa sociedade em que todos estamos inseridos, numa perspetiva valorativa e de interação contínua, a política num país democrático deverá ter sempre como ponto de partida, a responsabilidade e a transparência de quem dela usufrui. Assim, esta assembleia de freguesia e a população de Ermesinde, deverão ser informados prontamente para que as dúvidas que possam residir sejam clarificadas para o bem de todos.

A conduta de quem está na vida política não deverá ser ambígua no que respeita às suas ideologias, nem no caráter de quem as implementa.

Ermesinde, 31 de agosto de 2023

Os Eleitos pelo PSD



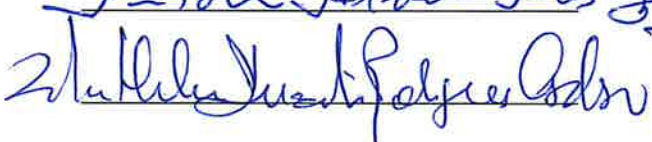
ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE ERMESINDE

Tomada de Posse

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Ermesinde, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, onde Josué Lima Moraes, Presidente da Assembleia de Freguesia, se encontrava, para presidir à reunião Ordinária deste Órgão Deliberativo compareceu, para, em conformidade com o disposto no número um do artigo onze e do número um do artigo setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tomar posse a cidadã **MARTA ANDREIA FERREIRA AZEVEDO**, portadora do Cartão de Cidadão nº. 11997344, para preenchimento de uma vaga na Assembleia, na sequência do ato de eleição dos novos elementos do Executivo -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade da eleita, o Senhor Josué Lima Moraes, Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia e pela eleita empossada.

A Mesa da Assembleia


António Alberto dos Santos

António José da Silva

A Eleita empossada


Marta Andreia Ferreira Azevedo

Exmo. Senhor:

Engenheiro Josué Lima Moraes

Presidente da Assembleia da Freguesia de:

Ermesinde

Pelo presente, por razões meramente pessoais, venho comunicar a V. Ex^a. o meu pedido de renúncia à Presidência do Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde.

Ermesinde, 25 de agosto de 2023



(João Fernando da Costa Morgado)

Ex.mo Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde

João Morgado

Ermesinde, 16 de Agosto de 2023

Venho por este meio dar conhecimento a V. Exa da minha renúncia ao cargo de Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, nesta data, por motivos de cariz profissional. Mais informo que também pretendo renunciar ao meu lugar de eleito na Assembleia de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos,

Rute Liliana Teixeira Pinto

Rute Liliana Teixeira Pinto



Reunião de 2023/08/31

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE ERMESINDE

TOMADA DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Ermesinde, reuniu a Assembleia de Freguesia em reunião extraordinária, para eleger dois Elementos para integrarem o Executivo da Junta de Freguesia, na sequência de pedidos de renúncia.-----

O Senhor Presidente da Junta apresentou, previamente, uma proposta, tendo sido colocado à votação os nomes de:

Manuel Francisco Ferreira do Couto

Maria Manuela Castro Queirós

para integrarem o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde. -----

Estes elementos foram submetidos a votação, por lista, conforme previamente aceite, tendo sido aprovada a sua integração no Executivo, com a seguinte votação: -----

A favor:

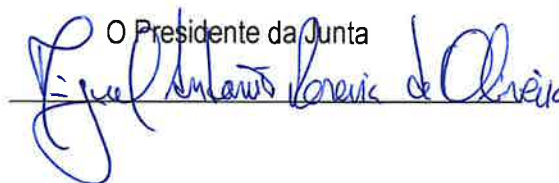
Em Branco:

Para constar se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Junta, pela Mesa da Assembleia e pelos elementos eleitos -----

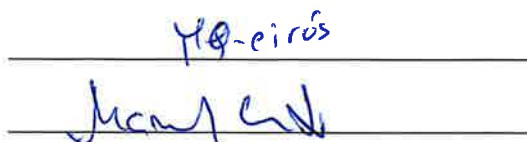
A Mesa da Assembleia


António Alberto Silva

O Presidente da Junta


Miguel António Pereira de Oliveira

Os Membros do Executivo empossados


Maria Manuela Castro Queirós


Manuel Francisco Ferreira do Couto



ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE ERMESINDE

Tomada de Posse

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Ermesinde, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, onde Josué Lima Moraes, Presidente da Assembleia de Freguesia, se encontrava, para presidir à reunião Extraordinária deste Órgão Deliberativo compareceu o elemento do Executivo em funções, MIGUEL ANTÓNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do cartão de cidadão nº. 12926851, na qualidade de eleito posicionado no lugar seguinte da lista apresentada a sufrágio, pelo Partido Socialista, ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto, a fim de assumir as funções de Presidente da Junta, na sequência da renúncia ao mandato do anterior Presidente. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade do eleito, o Presidente da Mesa confirmou a tomada de posse de **MIGUEL ANTÓNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, como Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde.** -----

Deste ato e para constar se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia e pelo Presidente da Junta, agora em funções.

A Mesa da Assembleia

O Presidente da Junta